



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE B

### ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Resolução n.º 156/X/2025

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Jorge Duarte Santos. 4

#### Despacho Substituição n.º 129/X/2025

Substituindo o Deputado Carlos Jorge Duarte Santos por Ailton Jorge Silva Rodrigues. 5

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### *Direção Nacional da Polícia Nacional*

#### Retificação n.º 02/DPOG/DARH/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 144, II Série, de 4 de agosto de 2025, do Extrato do Despacho n.º 142/GDN/2025, referente a nomeação dos Oficiais da PN, no cargo de Chefias. 6

#### Extrato do Despacho n.º 180/GMAI/2025

Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação, de Isaías Gomes Correia Moreira, Agente da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio. 7

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### *Direção Nacional da Administração Pública*

#### Extrato do Despacho n.º 942/2025

Aposentando Virginia Maria Oliveira Andrade, Técnica Superior, Nível II, Refº III, Esc. 302, do Instituto Marítimo Portuário, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora Administrativa, Financeira e Recursos Humanos. 8

#### Extrato do Despacho n.º 943/2025

Aposentando Maria Natalina Andrade de Pina, Apoio Operacional, Nível IV-2-I, do Ministério da Saúde. 9

#### Extrato do Despacho n.º 944/2025

Aposentando Ângela Maria Vaz de Pina, Apoio Operacional, Nível IV-2-I, do Ministério da Saúde. 10

#### Extrato do Despacho n.º 945/2025

Aposentando José Gomes Furtado, Apoio Operacional, Nível I, do Ministério da Agricultura e Ambiente. 11

**Extrato do Despacho n.º 946/2025**

Aposentando Maria José Dias Almeida, Técnica Superior, Nível I, Ref.º VI, Esc. E, do Instituto de Engenharias e Ciências do MAR- ISECMAR. 12

**Extrato do Despacho n.º 947/2025**

Aposentando Henrique Xavier Moniz, ex-Servente, Jornaleiro do Ministério da Agricultura e Ambiente. 13

**Extrato do Despacho n.º 948/2025**

Aposentando Ilda Vaz, ex-Servente, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 14

**Extrato do Despacho n.º 949/2025**

Aposentando António da Fonseca da Cruz, ex-Manobrador da Câmara Municipal do Porto Novo. 15

**Extrato do Despacho n.º 950/2025**

Aposentando Raúl Gomes de Pina Benice, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 17

**Extrato do Despacho n.º 951/2025**

Aposentando João Manuel Martins Tavares Silva, Técnico Adjunto de Verificador Tributário, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças. 18

**Extrato do Despacho n.º 952/2025**

Aposentando Euridece Duarte Santos de Lima, Técnico Sénior Nível I/4/X, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 19

**Extrato do Despacho n.º 953/2025**

Aposentando Maria Madalena Lubrano Soares Varela, Técnico Superior, Ref. I, Esc. 201, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo e Portuário. 20

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 954/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Frederico Lima Fortes, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Brava – São Nicolau. 21

**Extrato do Despacho n.º 955/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Adelina Fernanda Semedo Fernandes, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros. 22

**Extrato do Despacho n.º 956/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Narcisa Mendes Varela, na Delegação do Ministério da Educação da Brava. 23

**Extrato do Despacho n.º 957/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam. 24

**Extrato do Despacho n.º 958/2025**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam. 25

**Anulação de Publicação n.º 13/2025**

Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 72, II Série, de 21 de maio 2019, referente a conversão de Licença sem Vencimento para longa duração a Manuel Soares Rosa. 26

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 959/2025**

Promovendo Laurindo Correia Rodrigues, Licenciado em Economia, Técnico Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 27

**PARTE J**

## **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

### ***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação***

#### **Extrato de Publicação da Associação n.º 442/2025**

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração de estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “POVOS INDÍGENAS DE BIAFRA”.

28

#### **Extrato de Publicação da Associação n.º 443/2025**

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "IMO PONTA PRETA - GESTÃO IMÓVEIS, LDA".

30

#### **Extrato de Publicação da Associação n.º 444/2025**

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ARIEL CV”.

31

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Resolução n.º 156/X/2025

**Sumário:** Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Jorge Duarte Santos.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

#### Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Carlos Jorge Duarte Santos, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Sal, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2025, por tempo indeterminado.

Aprovada em 06 de agosto de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Despacho Substituição n.º 129/X/2025**

**Sumário:** Substituindo o Deputado Carlos Jorge Duarte Santos por Ailton Jorge Silva Rodrigues.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e n.º 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Carlos Jorge Duarte Santos, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Sal, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Ailton Jorge Silva Rodrigues.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 6 de agosto de 2025. — O Presidente da Assembleia Nacional,  
*Austelino Tavares Correia.*

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Retificação n.º 02/DPOG/DARH/2025**

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 144, II Série, de 4 de agosto de 2025, do Extrato do Despacho n.º 142/GDN/2025, referente a nomeação dos Oficiais da PN, no cargo de Chefias.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 144, II Série, de 04 de agosto de 2025, o Extrato do Despacho n.º 142/GDN/2025, de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional, de 18 de julho de 2025, referente a nomeação dos Oficiais da PN, no cargo de Chefias, segue-se a sua retificação na parte que interessa.

**Onde se lê:**

(...):

28. A nomeação, por conveniência de serviço, do Chefe de Esquadra da PN Manuel António Lopes Miranda, efetivo da Esquadra Policial de Trânsito, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Trânsito, do Comando Regional de São Vicente;

**Deve ler-se:**

28. A nomeação, por conveniência de serviço, do Chefe de Esquadra da PN Manuel António Lopes Miranda, efetivo da Esquadra Policial de Trânsito, do Comando Regional de Santiago Sul e Maio para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Comandante da Esquadra Policial de Trânsito e Comandante da Esquadra Policial do Mindelo, do Comando Regional de São Vicente;

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 4 de setembro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires F. Gomes*, Subcomissário da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 180/GMAI/2025**

**Sumário:** Deferindo o pedido de passagem à situação de pré-aposentação, de Isaías Gomes Correia Moreira, Agente da PN, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna

De 21 de agosto de 2025

Isaías Gomes Correia Moreira, Agente Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, em exercícios de funções na Esquadra Policial de Achada São Filipe, foi-lhe deferida o pedido de passagem à situação de pré-aposentação, ao abrigo do n.º 8 do artigo 66º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 65º, todos do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, com efeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 4 de setembro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires F. Gomes*, Subcomissário da PN.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 942/2025**

**Sumário:** Aposentando Virgínia Maria Oliveira Andrade, Técnica Superior, Nível II, Refª III, Esc. 302, do Instituto Marítimo Portuário, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora Administrativa, Financeira e Recursos Humanos.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de julho 2025

Virgínia Maria Oliveira Andrade, Técnica Superior, Nível II, Refª III, Esc. 302, do quadro de pessoal do(a) Instituto Marítimo Portuário, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretora Administrativa, Financeira e Recursos Humanos, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 2 444 448,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 943/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Natalina Andrade de Pina, Apoio Operacional, Nível IV-2-I, do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 23 de julho 2025

Maria Natalina Andrade de Pina, Apoio Operacional, Nível IV-2-I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 576 000,00 (quinhentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 mês(es) e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 5 028,00 (cinco mil e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 032,00 CVE e as restantes de 1 998,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 944/2025

**Sumário:** Aposentando Ângela Maria Vaz de Pina, Apoio Operacional, Nível IV-2-I, do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 25 de julho 2025

Ângela Maria Vaz de Pina, Apoio Operacional, Nível IV-2-I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 945/2025

**Sumário:** Aposentando José Gomes Furtado, Apoio Operacional, Nível I, do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de julho 2025

José Gomes Furtado, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 28 anos, 5 mês(es) e 23 dia(s).

O montante em dívida no valor de 314 357,00 (trezentos e catorze mil trezentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 342 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 637,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 946/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria José Dias Almeida, Técnica Superior, Nível I, Refª VI, Esc. E, do Instituto de Engenharias e Ciências do MAR- ISECMAR.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 23 de julho 2025

Maria José Dias Almeida, Técnica Superior, Nível I, Refª VI, Esc. E, do quadro de pessoal do(a) Instituto de Engenharias e Ciências do MAR- ISECMAR, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 644 000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 446 767,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 128 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 743,00 CVE e as restantes de 3 512,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 947/2025**

**Sumário:** Aposentando Henrique Xavier Moniz, ex-Servente, Jornaleiro do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 23 de julho 2025

Henrique Xavier Moniz, ex-Servente, Jornaleiro, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 6 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 mês(es) e 13 dia(s).

O montante em dívida no valor de 138 369,00 (cento e trinta e oito mil trezentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 151 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 369,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 948/2025**

**Sumário:** Aposentando Ilda Vaz, ex-Servente, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 23 de julho 2025

Ilda Vaz, ex-Servente, Jornaleira, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 11 mês(es) e 10 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 11 mês(es) e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 242 214,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 264 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 254,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 949/2025**

**Sumário:** Aposentando António da Fonseca da Cruz, ex-Manobrador da Câmara Municipal do Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 23 de julho 2025

António da Fonseca da Cruz, ex-Manobrador, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Porto Novo, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 75 384,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 11 mês(es) e 29 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....56.472\$00

Por despacho de 02 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 181 170,00 (cento e oitenta e um mil cento e setenta escudos), poderá ser amortizado em 197 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 850,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal do Porto Novo.....18.912\$00

Por despacho de 28 de fevereiro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos.

O montante em dívida no valor de 54 212,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 54 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 705,00 CVE e as restantes de 985,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 950/2025

**Sumário:** Aposentando Raúl Gomes de Pina Benice, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 30 de junho de 2025

Raúl Gomes de Pina Benice, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 383 064,00 (trezentos e oitenta e três mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de abril de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 5 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 229 200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 202 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 60,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 951/2025**

**Sumário:** Aposentando João Manuel Martins Tavares Silva, Técnico Adjunto de Verificador Tributário, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 18 de julho de 2025

João Manuel Martins Tavares Silva, Técnico Adjunto de Verificador Tributário ref.9, esc. E do quadro de pessoal do Ministério das Finanças, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 264 584,00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 97 627,00 (noventa e sete mil seiscientos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 232,00 CVE e as restantes de 3 255,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 952/2025**

**Sumário:** Aposentando Euridece Duarte Santos de Lima, Técnico Sénior Nível I/4/X, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de julho de 2025

Euridece Duarte Santos de Lima, Técnico Sénior nível I/4/X do quadro de pessoal da Ministério da Saúde, aposentada por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde emitido em sessão de 21 de maio de 2025 publicado no Boletim Oficial n.º 106 de 10 de junho de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 927 000,00 (novecentos e vinte e sete mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos, 6 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 953/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Madalena Lubrano Soares Varela, Técnico Superior, Ref. I, Esc. 201, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo e Portuário.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 29 de julho de 2025

Maria Madalena Lubrano Soares Varela, Técnico Superior ref. I, esc. 201, do quadro de pessoal do Instituto Marítimo e portuário, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 1 310 508,00 (um milhão trezentos e dez mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de agosto de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de setembro de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 954/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Frederico Lima Fortes, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Brava – São Nicolau.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 20 de setembro de 2023

Frederico Lima Fortes, contratado para exercer as funções de docente, no cargo de Professor do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Brava - SN, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 21 de julho de 2025)

Praia, aos 2 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 955/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Adelina Fernanda Semedo Fernandes, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 20 de setembro de 2023

Adelina Fernanda Semedo Fernandes, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 05 de agosto de 2025)

Praia, aos 2 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 956/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Narcisa Mendes Varela, na Delegação do Ministério da Educação da Brava.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 8 de outubro de 2024

**Narcisa Mendes Varela**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 24 de julho de 2025)

Praia, aos 2 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 957/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 5 de novembro de 2024

**Sônia Isabel da Moura dos Santos**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação de São Salvador do Mundo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

**Carla Sofia Pina Pereira**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

**Sônia Patrícia Lopes Tavares**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Praia, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 05 de agosto de 2025)

Praia, aos 2 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 958/2025**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado no Ministério da Educação, os Professores que se indicam.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 11 de novembro de 2024

**Sônia Cristina Alves Dias**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

**André Andrade Cardoso**, contratado (a) para exercer as funções de docente, no cargo de Professor (a) do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Boa Vista, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 5 de agosto de 2025)

Praia, aos 2 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Anulação de Publicação n.º 13/2025**

**Sumário:** Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 72, II Série, de 21 de maio 2019, referente a conversão de Licença sem Vencimento para longa duração a Manuel Soares Rosa.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 72, II Série, de 21 de maio 2019, referente a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração de Manuel Soares Rosa, Professor do Ensino Secundário, Nível I, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Praia, aos 2 de setembro de 2025. — Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

### Extrato do Despacho n.º 959/2025

**Sumário:** Promovendo Laurindo Correia Rodrigues, Licenciado em Economia, Técnico Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de S. Ex.º o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação

De 6 de maio de 2025

Laurindo Correia Rodrigues, Licenciado em Economia, Técnico Nível II, quadro da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, por estar a exercer em comissão de serviço, as funções de dirigente, com cômputo de tempo suficiente para promover na carreira, isento de concurso, é promovido a Técnico Nível III, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 49º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, Praia, aos 30 de maio de 2025. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 442/2025**

**Sumário:** Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de alteração de estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: “POVOS INDÍGENAS DE BIAFRA”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração de estatutos e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “POVOS INDÍGENAS DE BIAFRA”, com sede em Calabaceira, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 583995306, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 320201103, nos termos seguintes:

**ARTIGOS ALTERADOS:**

Alterados integralmente os estatutos, com destaque para:

Artigo 1.º (denominação): alterada a denominação para “BIAFRA LIAISON CABO VERDE”.

Artigo 2.º (sede): Várzea Companhia, Praia.

Artigo 32.º (vinculação)

**NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:**

Conselho Diretivo:

Presidente: David Chibueze Adioha; Nif: 167358464.

Vice-Presidente: Felix Ikechukwu Chimere; Nif: 156820218.

Secretário: Uchenna Kester Obi; Nif: 130293040.

Tesoureiro: Ikechukwu Eze; Nif: 161874150.

Vogal: Aniebiet Sunday Archibong; Nif: 162950560.

Duração do mandato: Três (3) anos.

Forma de Obrigar: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do conselho diretivo, sendo uma a do presidente e a outra do tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimento do presidente, este é substituído pelo vice-presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 8 de julho de 2025. — O Conservador,  
*Victor Manuel Furtado da Veiga.*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 443/2025**

**Sumário:** Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados os registos de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada: "IMO PONTA PRETA - GESTÃO IMÓVEIS, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória e Cartório a meu cargo, se encontram exarados os registos de alteração de firma e de objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada IMO PONTA PRETA - GESTÃO IMÓVEIS, LDA, matriculada sob o número 288899199/311603920211122.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 3.º.

FIRMA: TOUR PONTA PRETA, TURISMO, LDA.

OBJETO: Actividades dos operadores turísticos; Outros actividades de reservas.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de agosto de 2025. — A Conservadora P/S, *Flávia Vieira Fortes*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Associação n.º 444/2025**

**Sumário:** Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ARIEL CV”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO INSTITUTO ARIEL CV”, contribuinte fiscal número 500015074, com sede em Achada Fátima, Pedra Badejo, Santiago, de duração indeterminada, tendo por objeto social: a) Fomentar o mais elevado espírito de amor ao próximo entre os associados, e entre estes e os demais cidadãos, a nível nacional e internacional; b) Desenvolver ações que visam contribuir para a igualdade e a equidade do género, bem como, a inclusão e a integração dos mais desfavorecidos; c) Sensibilizar e alertar as autoridades públicas sobre situações de vulnerabilidade das famílias; d) Desenvolver todas e quaisquer ações, no âmbito da Educação, que promovam a cultura do desenvolvimento sustentável nas comunidades; e) Mobilizar parcerias institucionais e associativas, a nível nacional e internacional; f) Promover todas e quaisquer ações para a materialização do objeto da associação.

PATRIMÓNIO INICIAL: 500\$00 (quinhentos escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Ana Leonor Silva Sanches Fernandes; Nif: 100657583.

Vice-Presidente: Rissélice Silva Lima; Nif: 100657575.

Tesoureiro: Nilton de Jesus Tavares Fernandes; Nif: 109540824.

Conselho Fiscal:Presidente: Katia Marieta Rifa; Nif: 100674372.

Vice-Presidente: Dulce Lina Semedo Monteiro, Nif: 172497809.

Secretária: Fabiana Sanches Fernandes; Nif: 100674402.

Assembleia Geral:

Presidente: Ana Leonor Silva Sanches Fernandes; Nif: 100657583.

Vice-Presidente: Rissélice Silva Lima; Nif: 100657575.

Secretário: Nilton de Jesus Tavares Fernandes; Nif: 109540824.

DURAÇÃO DE MANDATO: 4 (quatro)anos.

- FORMA DE OBRIGAR: 1.A associação obriga-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo sendo obrigatoriamente a do Presidente. 2. Para atos de mero expediente a assinatura de qualquer um dos outros membros do Conselho Diretivo.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 26 de agosto de 2025. — O Conservador,  
*Victor Manuel Furtado da Veiga.*



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

